


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: 27/05/19 a 27/06/19  ASSINATURA DO SERVIDOR
--

PORTARIA Nº51 /2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

“Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 434/2001, alterada pela Lei 568/2007, DESIGNA.

Art.1º - Ficam designados e empossados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Vigência do Mandato:
27/05/2021

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Ari Dias de Oliveira Junior

CPF: 063.181.316-04

Suplente: André Luiz da Silva Dias

CPF: 029.880.846-37

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Vereadores Ari Dias de Oliveira

CPF: 119.871.896-04

Suplente: Vereadores Reginaldo Antônio da Costa

CPF: 663.129.656-00

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: João Paulo Costa Lamha

CPF: 044.594.616-41

Suplente: Brehme Rezende de Oliveira

CPF: 105.723.136-32

Titular: Gildo Nascente de Azevedo

CPF: 181.082.616-00

Suplente: Ricardo José de Oliveira

CPF: 663.736.706-00

Representantes do Quadro do Magistério:

Titular: Marcia Aparecida de Matos Palmeira

CPF: 861.326.286-49

Suplente: Maria Aparecida Grigoli

CPF: 486.674.556-87

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 27 de maio de 2019.


Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal